

ECONOMIA

Metade dos MEIs está inadimplente

Na região, atraso atinge 54,4% dos microempreendedores individuais, que precisam pagar boleto mensal que varia entre R\$ 56 e R\$ 61

PALAVRA DO EDITOR

O regime do MEI, que dispensa o empreendedor de carga pesada de impostos, tem sido fundamental para reduzir a informalidade. Porém, a sobrevivência da modalidade depende da queda da inadimplência.

MATHEUS MÜLLER

DA REDAÇÃO

Mais da metade dos microempreendedores individuais (MEIs) da Baixada Santista está inadimplente com o Fisco. Cada MEI é obrigado a recolher o Boleto de Pagamento Mensal (DAS), que varia entre R\$ 56 e R\$ 61.

A inadimplência cresceu 1,7 ponto percentual na comparação de março de 2020, no começo da pandemia, com igual período em 2021. Na média regional, dos cadastrados, 52,7% (56.455) estavam inadimplentes no ano passado e, agora, são 54,4% (72.314).

De acordo com o gestor de Projetos e Negócios do Sebrae na Região, Leonardo Abreu, não há como afirmar que a queda na arrecadação tenha relação com a



FERNANDO FRAZÃO/ABR/ARQUIVO

Expansão da inadimplência com a Receita coincide com aumento do cadastro de MEIs na Baixada Santista

pandemia, pois, segundo ele, o índice de 2019 (52,9%) está bem próximo aos dos dois últimos - é,

inclusive, um pouco superior ao de 2020.

A inadimplência elevada

mero de MEIs nos últimos anos. Santos, por exemplo, em março de 2019 tinha 19.575 cadastrados. Hoje

INADIMPLÊNCIA NA REGIÃO (EM %)

Cidade	2019	2020	2021
Bertioga	55,25	53,39	50,99
Cubatão	58,50	50,91	53,01
Guarujá	53,71	54,61	56,03
Itanhaém	54,83	56,24	54,95
Mongaguá	58,26	61,00	63,51
Peruíbe	48,25	51,88	53,09
Praia Grande	56,23	55,21	57,75
Santos	45,58	45,54	46,94
São Vicente	56,32	55,45	59,02

FONTE: SEBRAE-SANTOS

são 30.763, uma alta de 63,3% que não se reverteu em inadimplência.

Abreu ressalta a importância de pagar as taxas em dia. Do contrário, o MEI inadimplente "perde a contagem de carência junto ao INSS para fins de todos os benefícios previdenciários". "Fica sem acesso a crédito caso necessite, além de poder ter seu CNPJ cancelado sem possibilidade de reativar o mesmo número", afirma.

O gestor reforça que o Sebrae está sempre disponível para regularizar a situação ou sanar eventuais dívidas quanto às taxas e declaração - até dia 31 deste mês, os MEIs terão que comprovar os ganhos à Receita Fed-

eral, um serviço que o Sebrae realiza gratuitamente em sua unidade.

PROCURE O SEBRAE

O MEI inadimplente, pode recorrer ao Sebrae na região presencialmente ou pelo WhatsApp (13) 99103-6256 para ser orientado sobre o parcelamento dos débitos junto à Receita Federal. Abreu explica que o valor poderá ser dividido em parcelas mínimas de R\$ 50.

Segundo ele, o MEI pode cancelar seu CNPJ a qualquer momento. Entretanto, caso este seja inadimplente o débito torna-se dívida ativa, podendo ser cobrado com juros e multa pela Receita.